

27.novembro.2013 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: ASSOFT – Associação Portuguesa de Software

Eng.º Luís Sousa

ACAPOR - Associação do Comércio Audiovisual de Obras Culturais e de Entretenimento em Portugal

Drs. Nuno Pereira e Maria João Alves

APRITEL - Associação dos Operadores de Telecomunicações

Drs. Pedro Ramalho de Almeida, Sofia Aguiar e Vasco Gama

Recebidos por: Deputados do Grupo de Trabalho da Partilha de Dados Informáticos: Isilda Aguincha (PSD, Coordenadora do Grupo de Trabalho), Conceição Pereira (PSD), Inês de Medeiros (PS) e Miguel Tiago (PCP).

Assunto: **Audições no âmbito da apreciação do Projeto de Lei n.º 228/XII/1ª (PCP), Regime jurídico da Partilha de Dados Informáticos**

Exposição: A coordenadora do Grupo de Trabalho, Deputada Isilda Aguincha (PSD), deu as boas vindas aos representantes das três entidades e pediu-lhes para indicarem a posição das mesmas em relação ao [Projeto de Lei n.º 228/XII](#) (PCP), Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos.

O representante da ASSOFT – Associação Portuguesa de Software, referiu que a Associação defende a propriedade industrial e realçou que Portugal faz software.

Em relação ao Projeto de Lei n.º 228/XII/1ª (PCP), Regime jurídico da Partilha de Dados Informáticos, defendeu que o mesmo não devia ser aprovado, pelos seguintes motivos:

1. Abre um precedente, não estando alinhado com o pensamento internacional em relação ao direito de autor;
2. Entende que há redução do direito de autor e este tem de dizer que não quer que a obra seja distribuída, salientando que a remuneração que receberá não tem a ver com o valor da obra. Informaram que há modelos económicos que contribuem para a cultura e veriam o seu negócio reduzido;
3. Os fornecedores de serviços não devem aumentar os seus preços. O Projeto de Lei não é bom para a economia e permitiria descriminalizar a partilha. Quem investe tem de ter retorno;
4. O autor não vê os seus direitos mais protegidos com o Projeto de Lei.

Os representantes da ACAPOR - Associação do Comércio Audiovisual de Obras Culturais e de Entretenimento em Portugal, referiram que já deveria haver um diploma contra a pirataria, pelo

que o mérito da proposta é estar a equacionar a matéria. Saliaram que o Governo se comprometeu a apresentar uma proposta no prazo de 6 meses e ainda não cumpriu e que o Programa do Governo não serve para o responsabilizar.

Defenderam que o Projeto de Lei é insuficiente, porque em substância não acrescenta nada, salientando que os autores já dispõem das suas obras. Realçaram que a partilha não autorizada continua a ser crime. Referiram que o Projeto de Lei prevê um sistema burocratizado, com inversão do ónus da prova, que vai gerar mais dinheiro para distribuir e que esse processo é complicado.

Realçaram a necessidade de um mecanismo de fiscalização e penalização pelo incumprimento por via não criminal. Indicaram que a cópia privada é distinta desta matéria, não ajuda o mercado e deve ser tratada autonomamente. Por último, realçaram que o Projeto de Lei visa que os beneficiários da partilha paguem, mas entendem que o resultado vai ser o inverso.

Os representantes da APRITEL - Associação dos Operadores de Telecomunicações, defenderam que a “taxa” fixada no Projeto de Lei não cumpre os requisitos de uma taxa, configurando antes um imposto e que não encontram razão para o valor fixado, de 0,75€, salientando que mais impostos geram preocupação.

Referiram que a iniciativa legislativa em apreciação tem uma dupla função, compensar os autores e penalizar quem fornece serviços ISPs, quando estes se limitam a disponibilizar conteúdos, não tratando a sua substância, defendendo que os fornecedores não estão na origem dos conteúdos. Referiram que não se vê como se gere a receção de valores e a sua distribuição.

Indicaram que a maioria da população utiliza a internet e não a partilha. Mencionaram que pode haver pagamento e não haver autorização de partilha. Referiram que o Projeto de Lei parece não proteger eficazmente os autores, que têm de aceder ao sistema para receberem alguma coisa. Realçaram que há uma tentativa de onerar o setor das comunicações, quando este já paga verbas elevadas e que o “imposto” encarece o acesso à informação e penaliza os ISPs.

A Deputada Conceição Pereira (PSD) deu informação de que o Projeto de Lei tinha baixado novamente à Comissão, sem votação na generalidade, para se proceder ao seu debate e à audição das entidades do setor. Realçou que as entidades ouvidas não têm concordado com o Projeto de Lei, embora realcem a sua importância para lançar o debate. Salientou, ainda, que a ACAPOR remeteu uma proposta de Projeto de Lei, solicitando que as restantes entidades remetam propostas.

A Deputada Inês de Medeiros (PS) realçou que o Projeto de Lei é importante para lançar o debate, embora não seja a solução adequada. Em relação à vigilância da pirataria informou que há 2 linhas defendidas, a da criminalização ou a da partilha e questionou a relação com a cópia privada. Salientou, ainda, que há um regime específico para os apoios cinematográficos que gostaria que fossem cumpridos, nomeadamente pela APRITEL.

O Deputado Miguel Tiago (PCP) informou que o software não está abrangido pelo Projeto e que o PCP está consciente de que há quem defenda que o mesmo colide com a norma internacional do direito de autor, na medida em que a partilha é autorizada, a menos que haja

uma proibição expressa. Assumiu que a iniciativa não tem um regime sancionatório não penal e manifestou-se aberto a outras sanções da partilha não autorizada. Defendeu, ainda, que os ISPs acumulam valores e devem contribuir.

O Deputado Pedro Filipe Soares (BE) indicou que não acompanha a APRITEL, referindo que esta beneficia com a partilha. Defendeu que a questão das sanções não deve ser vista neste âmbito e salientou que as audições realizadas pelo Grupo de Trabalho permitiram aprofundar a matéria. Questionou, ainda, como entendem que se pode reagir à situação existente, defendendo que não se pára um tsunami, tenta-se minimizar os estragos.

Em resposta, os representantes da ASSOFT referiram que sabem que o software não está incluído e indicaram que o valor de 0.75€ introduz limitações aos rendimentos. Salientaram, ainda, que as associações têm estudado a matéria e podem apresentar um contributo.

Os representantes da ACAPOR defenderam a existência de um regime sancionatório próprio, entendendo que o regime penal não funciona. Indicaram que a criminalização não é o caminho, mas a tarifa plana também não, defendendo a fiscalização.

Os representantes da APRITEL indicaram não acompanharem a indicação de que são os beneficiários dos ISPs, referindo que a pirataria também é um problema dos operadores. Salientaram que os operadores têm dado vários contributos, nomeadamente no âmbito da Agenda Digital e têm um efeito grande para o PIB e multiplicador, com muito investimento.

Realçaram que os preços dos operadores têm vindo a baixar e que isso deve ser levado em conta quando se pensa em os onerar mais, esclarecendo que o número de subscritores tem vindo a aumentar, mas as receitas têm estado a diminuir. Por último, reiteraram que o setor das telecomunicações tem contribuições relevantes para a sociedade e tem em conta a responsabilidade social.

Por fim, a Deputada Coordenadora do Grupo de Trabalho pediu às 3 entidades que remetam os respetivos contributos escritos, de preferência até ao final de novembro, para poderem ser tidos em conta.

A gravação áudio da reunião e a documentação remetida pelas 3 entidades estão disponíveis na [página da Comissão, na internet](#).

Palácio de São Bento, 27 de novembro de 2013

A assessora da Comissão
Teresa Fernandes